

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN (UASG)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 269/2026 – SEFIN/PMB, que contém: a solicitação da unidade requisitante, a justificativa da necessidade da contratação, o termo de referência, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável.

AUTORIZO a realização da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa, por meio do sistema Compras.gov.br / PNCP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO:

Tendo como objeto a locação de 6 (seis) equipamentos de ponto eletrônico com tecnologia de reconhecimento facial REP-P, incluindo software em nuvem, instalação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e demais especificações constantes do Termo de Referência.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Com estimativa de valor total de R\$ 19.447,92 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme documentação constante nos autos.

Determino ao Agente de Contratação - SEFIN a adoção das providências cabíveis para:

- a instauração do procedimento eletrônico,
- sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),
- e posterior encaminhamento para a formalização do instrumento contratual e/ou documento equivalente.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25/05/2026 às 9h até 25/05/2026 às 9h

PERÍODO DE LANCES

Durante a sessão da Dispensa Eletrônica, conforme regras do Compras.gov.br.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Finanças



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

dsg.dead@sefin.pmb.pa.gov.br

Belém/PA, 04 de maio de 2026.

Autoridade Competente

Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN/PMB

Documento assinado digitalmente.